



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
REITORIA
RUA CORONEL WALTER KRAMER, 357, PARQUE SANTO ANTÔNIO, CAMPOS DOS
GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600, (22) 2737-5624, (22) 2737-5625

CONVÊNIO N.º 7

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)** E O **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (INSTITUIÇÃO CONCEDENTE)**, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS, NA FORMA PREVISTA NA LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Pelo presente instrumento público, a **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)**, situada a Rua Deomar Jaegger, n.º 2, Alequicis, CEP: 28.470-000, Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ: 05.035.176/0001-00, representada pelo seu Diretor-Geral, o sr. Adolfo Egídio Reis, inscrito no CPF sob o n.º 068.384.056-87, portador do documento de identidade n.º 801626 expedido pelo SSP/MG, e o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (INSTITUIÇÃO CONCEDENTE)** criado através da Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, com reitoria no município de Campos dos Goytacazes-RJ, na Rua Coronel Walter Kramer, n.º 357, Parque Santo Antônio, CEP 28.080-565, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.771.511/0001-07, representado pelo seu magnífico Reitor, o sr. Jefferson Manhães de Azevedo, portador do documento de identidade n.º 00801433266 expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 002.294.577-62, nomeado através do Decreto do Ministério da Educação n.º 5, publicado na página 1 da seção 2 do Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, resolvem firmar o presente Convênio, destinado à **realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios**, em consonância com as disposições da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto deste Convênio é proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)** visando à complementação do ensino e da aprendizagem, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Competências

- Indicar o estagiário para atuação técnica em serviços e programas adequados;
- Supervisionar o estágio de alunos, junto com a concedente;
- Estabelecer critérios para o credenciamento de supervisores;
- Analisar e discutir o plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário no local de estágio, visando à realização teoria prática;
- Encaminhar o estagiário, mediante Termo de Compromisso de Estágio, sem a qual o mesmo não poderá iniciar o estágio.

II – Compete ao INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

- Propiciar ao estagiário condições adequadas à execução do estágio;
- Garantir ao estagiário o cumprimento das exigências escolares, isto é, não induzir ao conflito de horário;
- Proporcionar ao estagiário experiências teórico-práticas na linha de formação do estagiário;
- Permitir o acesso de docentes credenciados da **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)** ao local de estágio, objetivando o acompanhamento e a avaliação do estágio;
- Designar um supervisor de estágio, profissional da área do Estagiário;
- Comunicar oficialmente todo tipo de informações sobre o desenvolvimento do estágio e das atividades do estagiário, que venham a ser solicitadas pela **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)** ou que a entidade entenda necessário solicitar;
- Emitir relatórios sobre as atividades dos estagiários aos coordenadores dos cursos;
- Formular um **PLANO DE TRABALHO DE ESTÁGIO INSTITUCIONAL** no qual deverão constar o objetivo e justificativa, além das atribuições da concedente e da unidade de ensino;
- Não permitir sob nenhuma hipótese que o estagiário comece suas atividades sem a apresentação do Termo de Compromisso ou termo aditivo devidamente assinado pela divisão de estágios da **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)**.
- Programar o início de cada estágio, tendo em vista que a divisão de estágio da **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)** necessita de alguns dias para despachar o processo de concessão de estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Coordenação

A coordenação do presente Convênio fica sob responsabilidade do servidor Gestor de Estágio do *Campus* Santo Antônio de Pádua, Marcelo Pimentel Teixeira, matrícula SIAPE nº 2162567, conforme disposto na Ordem de Serviço N.º 13-SAP, de 22 de junho de 2017.



CLÁUSULA QUARTA – Do Vínculo

CLÁUSULA QUINTA – Do Termo de Compromisso

É firmado, com interveniência obrigatória da **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)**, um termo de compromisso que tem, por fim básico, relativamente a cada estágio, particularizar a relação jurídica especial existente entre o Estudante e o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**.

CLÁUSULA SEXTA – Do Estagiário

O Estudante, para se candidatar à condição de estagiário, deverá estar regularmente matriculado, frequentando qualquer um dos cursos oferecidos pela **UNIVERSIDADE/FACULDADE** e ter no mínimo 17 (dezessete) anos de idade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Do Seguro de Acidentes Pessoais

O **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**, compromete-se a fazer um seguro de acidentes pessoais em favor de cada estagiário nos termos do Art. 9º, IV, lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Bolsa de Estágio

O **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE** não pagará nenhuma bolsa, ou contrapartida ao estagiário, por se tratar de Estágio Supervisionado Obrigatório, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – Da Carga Horária

A jornada e horários das atividades do estagiário são estabelecidos em comum acordo entre as partes, de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do **ESTUDANTE**, conforme as resoluções vigentes.

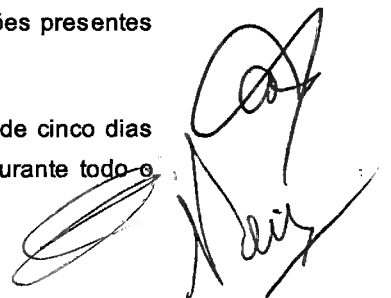
CLÁUSULA NONA - Da Duração

A duração do estágio é fixada pela **FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP)**, em conjunto com o **INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**, mediante prévio entendimento entre as partes, conforme a Resolução IFF nº 34/2016, de 11 de março de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Desligamento do Estágio

O Estagiário é desligado por um dos seguintes motivos:

- A pedido do estagiário, com devida justificativa;
- Em decorrência do descumprimento, por parte do estagiário, das condições presentes no Termo de compromisso e Termo Aditivo;
- Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- Por reprovação em disciplina durante a realização do estágio;



ANTÔNIO DE PÁDUA (FASAP), com a devida justificativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Vigência

O presente Convênio vigora pelo prazo de até 4 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser renovado, bem como rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único: a extinção do presente Convênio, antes do término de sua vigência como decorrência de denúncia por qualquer das partes, não prejudica os estágios em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Certificado

O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE como concedente expede certificado de participação, a cada estagiário, fazendo constar a vigência e a carga horária total do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Publicação

O extrato do presente Convênio é publicado no Diário Oficial da União, até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- Dos Casos Omissos e da Resolução de Controvérsias

Surgindo controvérsias entre os convenientes a respeito de Cláusulas deste Convênio geral bem como das Cláusulas de Convênios dele recorrentes, antes da propositura de demanda judicial, o tema será submetido à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal.

E por estarem de acordo com as condições ora estipuladas, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campos dos Goytacazes-RJ, 11 de março de 2020


Adolfo Egídio Reis

FACULDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA


Jefferson Manhães de Azevedo

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Testemunhas:


Nome: Arthur Rezende da Silva

CPE: 099.811.747-18

Arthur Rezende da Silva
Diretor Geral
Portaria nº 372/2016 - Siape 1703570
INSTITUTO FEDERAL | Campus
Santo Antônio de Pádua

Nome:

CPF: 553321026-15

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Shanna Dutra Salles, ADMINISTRADOR, DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E RELAÇÕES EMPRESARIAIS**, em 11/07/2019 13:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84536

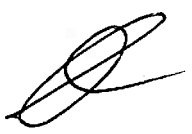
Código de Autenticação: 67e8be482d



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10/10/10



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FLUMINENSE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158139**

Nº Processo: 23317001834202026. Objeto: Aquisição de Álcool Etilico 96 GL Comercial - e outros, para produção de álcool etílico a 70% e distribuição à rede hospitalar de Campos dos Goytacazes e das demais cidades da região atendida pelo INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 23/04/2020 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco, - Campos dos Goytacazes/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO MANHAES
Pregoeira

(SIASGnet - 22/04/2020) 158139-26434-2020NE800001

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação N.º 07/2019. Participantes: Instituto Federal Fluminense (IFF) e a Faculdade Santo Antônio de Pádua (FASAP). Objeto: Realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados visando à complementação do ensino e aprendizagem. Data de assinatura: 11/03/2020. Vigência: 04 anos a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Signatários: Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Adolfo Egídio Reis, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação N.º 11/2019. Participantes: Instituto Federal Fluminense (IFF) e a Companhia Paduana de Papéis (COPAPA). Objeto: Realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados visando à complementação do ensino e aprendizagem. Data de assinatura: 10/03/2020. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Signatários: Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Antonio Fernando Pinheiro da Silva, Diretor-Presidente da Companhia Paduana de Papéis (COPAPA).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO
CAMPUS CÁCERES**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020 - UASG 158334

Nº Processo: 23191000422202032. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENFERMARIA NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - IFMT CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO. Total de Itens Licitados: 00010. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Nos termos do Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 20/04/2020. SALMO CESAR DA SILVA, Diretor Geral. Ratificação em 20/04/2020. FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO. Cgd. Valor Global: R\$ 27.267,00. CNPJ CONTRATADA : 24.952.723/0001-59 CUIABA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

(SIDEC - 22/04/2020) 158334-26414-2020NE800004

CAMPUS SORRISO
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/04/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza comuns e industriais, de higienização e de copa e cozinha

JOYCE MARIA GONCALVES
Pregoeira

(SIDEC - 22/04/2020) 158950-26414-2020NE800037

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS PONTA PORÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158453**

Nº Processo: 23347005820202024. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário integrado de pragas urbanas englobando dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos nas áreas internas e externas do IFMS - Campus Ponta Porã e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 23/04/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 463, Km 14, S/n, Sanga Puitã - Ponta Porã/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158453-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Modo de Disputa Aberto.

ALLAN TONIAZZO DE MATOS
Coordenador de Materiais

(SIASGnet - 22/04/2020) 158453-26415-2019NE800059

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS**
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020

Processo nº 23208.001288/2020-61. Cooperado: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ 10.626.896/0001-72. Cooperante: SUMIRIKO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BORRACHAS LTDA, CNPJ 00.322.648/0001-84. Objeto: estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a implementação, consolidação e execução compartilhada do projeto de produção de máscaras modelo face shield para auxílio no combate ao COVID-19. Vigência: 03(Três) meses a partir da publicação. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 13.019/14, 13.204/15, Decreto 8.726/16, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data da Assinatura: 20/04/2020.

CAMPUS BAMBUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2020 à Ata de Registro de Preços nº 36/2019/BAR, Processo SEI nº 23209.000715/2020-83, Pregão Eletrônico nº 01/2019. Contratante: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUI. CNPJ: 10.626.896/0003-34. Contratada: JJ Vitalli. CPF: 08.658.622/0001-13. Objeto: Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com alteração dos preços do item 86, que passará de R\$ 0,28 para R\$0,32; item 167, que passará de R\$5,81 para R\$6,68 e item 325 que passará de R\$49,25 para R\$56,63, a partir de 01/01/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de assinatura: 09/04/2020.

CAMPUS FORMIGA
AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - CNPJ: 10.626.896/0001-72.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior - Campus Formiga informa que foram registrados 65 (sessenta e cinco) diplomas no mês de março de 2020, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

FG.001.2 - Livro 02 - Registro de Diplomas de Cursos Superiores - registros 394 a 458

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço www.ifmg.edu.br/formiga.

Formiga - MG, 22 de abril de 2020.
WASHINGTON SANTOS DA SILVA
Diretor-Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 158135

Nº Processo: 23051024183201977.

DISPENSA Nº 3/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviço de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021. Valor Total: R\$32.741,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800084. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 22/04/2020) 158135-26416-2020NE000044

CAMPUS CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158308

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23051015026201717.

PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 03817702000150. Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 04/2018, firmado entre as partes, nos termos previstos na cláusula SEGUNDA do referido acordo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 2.271/1997; Decreto nº 7.892/2013; IN SEGES/MP nº QS/2017. Vigência: 16/04/2020 a 16/04/2021. Valor Total: R\$596.571,75. Fonte: 8100000000 - 2020NE800038. Data de Assinatura: 16/04/2020.

(SICON - 22/04/2020) 158308-26416-2020NE800054

CAMPUS MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158307

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 23051022657201784.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 19104617000185. Contratado: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Consiste na inclusão de cláusula de reajuste ao contrato principal. O valor do contrato será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de acordo com o IPCA-E (IBGE) acumulado de nos últimos 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Valor Total: R\$219.809,80. Fonte: 8100000000 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 16/04/2020.

(SICON - 22/04/2020) 158307-26416-2020NE800016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA**
CAMPUS CAMPINA GRANDE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 158281**

Nº Processo: 23325001278202099. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços terceirizados de Técnico em Refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Jardim Dinâmica, Dinâmica - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 22/04/2020) 158281-26417-2020NE000005

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158281

Nº Processo: 23325001405202050. Objeto: Aquisição de mobiliário para auditório e refeitório, armários e bebedouros.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 Jardim Dinâmica, Dinâmica - Campina Grande/PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158281-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALUSKA FARIAS DE OLIVEIRA AMARAL
Coordenadora de Compras

(SIASGnet - 22/04/2020) 158281-26417-2020NE000005

